Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 11 / 12 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 93 /2015.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente em atenção a **Direção Regional da CELPA/Santarém**, atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 58, inciso II, § único***, solicitando as seguintes informações:

A) ***Qual OS VALORES MENSAIS DAS FATURAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE SANTARÉM?***
B) VALORES MENSAIS FATURADOS COM AS UNIDADES DE CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE SANTARÉM?
C) VALORES MENSAIS REPASSADOS A PREFEITURA DE SANTARÉM, CONCERNENTES A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA?

Senhoras e senhores vereadores, a presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos reclamados pela população de nosso município com respeito a prestação de serviços da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica em nossa cidade. Todas as perguntam estão sem respostas há muito tempo. O consumidor reclama, os empresários reclamam, a imprensa em geral reclama e nada de solução para os questionamentos acima alencados, daí nossa manifestação de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatório visando melhor informarmos, como representante da população nesta Casa os munícipes de nossa municipalidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Prefeitura Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP